



000504

## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### I ADITIVO AO CONTRATO N°. 034/2015

Por este instrumento de Aditivo de Contrato de prestação de serviço de terceirização de funcionários para atender a necessidade de pessoal nos setores de serviços gerais e jardinagem, que entre si fazem de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.440/0001-00, com sede na Avenida Octogonal, nº. 684, Bairro Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães – Bahia, CEP: 47.850-000, neste ato representada pelo seu Presidente, **ELTON ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF/MF sob nº 026.517.205-50, portador da Cédula de Identidade RG nº 13290054-81 e de outro lado como **CONTRATADA** a **LUMAVI TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.689.257/0001-44, com sede na Praça Getulio Vargas, s/n, Centro, Catolândia/BA, CEP 47.845-000, representada por seu proprietário **LUCAS PORTO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0369851471 SSP/BA, inscrito CPF/MF sob o nº. 485.814.885-87, em conformidade com o **Processo Administrativo nº. 089/2016**, consubstanciados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas seguintes, têm justo e contratado o que se segue e que mutuamente aceitam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

I aditivo ao contrato nº 034/2015, extraído do pregão presencial nº. 024/2015 e processo administrativo nº. 077/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de terceirização de funcionários para atender a necessidade de pessoal nos setores de serviços gerais e jardinagem da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

Portanto, o presente termo aditivo de prazo tem por fundamento o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, prorrogando-se o instrumento contratual original firmado em 01 de setembro de 2015.

J000505



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula nona do contrato original, passando a ter como termo inicial o dia 02 de setembro de 2016 e como termo final o dia 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo contratual mantêm-se submetidas à Dotação Orçamentária abaixo especificada.

- 043 – Governo com participação de todos
- 2.001 – Gerenciamento das Ações Legislativas
- 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor global do presente termo aditivo para exercício financeiro de 2016 fica estabelecido pelas partes em R\$ 37.866,64 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), permanecendo, portanto, inalterado o valor e correspondendo ao mesmo praticado ano de 2015.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº. 034/2015 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 02 de setembro de 2016.



000506

**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**  
**ELTON ALVES DE ALMEIDA - PRESIDENTE**

Contratante

*[Handwritten Signature]*  
**LUMAVI-TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
**LUCAS PORTO NASCIMENTO**

Contratada

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**JAQUELA BARRETO SILVA**  
CPF N° 045.821.655-08

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**MARINEZE MENDES DE SOUZA**  
CPF N° 985.498.725-00

## ***Termos Aditivos***

---

---

### **EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 034/2015**

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, observadas suas posteriores alterações.

**MODALIDADE-TIPO:** ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº. 034/2015.

**Objeto:** I aditivo ao contrato nº 034/2015, extraído do pregão presencial nº. 024/2015 e processo administrativo nº. 077/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de terceirização de funcionários para atender a necessidade de pessoal nos setores de serviços gerais e jardinagem da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**Nome/CNPJ do contratado:** LUMAVI TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 13.689.257/0001-44.

**VIGÊNCIA:** 02/09/2016 a 31/12/2016

**ADITIVO Nº:** 001

**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.866,64 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARIA ROSA TAKAMATSU DE LIMA – Membro**

**MARTORELLY DOS SANTOS PESSOA – Membro**